



PORTARIA Nº 007/87 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atender à comunidade do Conjunto Dom Helder Câmara nos seus deslocamentos com destino ao centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 208/80 de 28.08.80.

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-061 PIEDADE, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

Conjunto Dom Helder Câmara(Terminal), Rua Francisco Medeiros, Travessa Rua Jangadeiro, Rua Jangadeiro, Rua Cuiaba, Rua Anacleto Varejão, Rua Muniz da Cunha, Rua Saturnino Pessoa, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Conselheiro Aguiar, Av. Engenheiro Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engenheiro José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Av. Nossa Senhora do Carmo(Ponto de Retorno